



PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

Praça Manoel Leite Lemos, 115 – Telefone (35) 3525-1522 – CNPJ 17 894 064/0001-86

CEP 37910-000 – Delfinópolis – Minas Gerais

PORTARIA Nº 064/2025, DE 17 DE JANEIRO DE 2025.

“DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS APROVADOS E CLASSIFICADOS NO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2022 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

PEDRO PAULO PINTO, PREFEITO MUNICIPAL, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e, em decorrência da homologação do Concurso Público nº 001/2022, pela Portaria nº 132/2023, de 21 de junho de 2023; e,

Considerando a necessidade de preenchimento de vagas, ocasionadas por remanejamento de servidor, rescisão de contrato e pedido de exoneração,

RESOLVE:

Art. 1º - CONVOCAR para tomar posse os candidatos aprovados e classificados no Concurso Público nº 001/2022, abaixo descritos para comparecerem a Divisão de Pessoal, na sede da Prefeitura Municipal de Delfinópolis, localizada na Praça Manoel Leite Lemos, nº 115 - Centro, nesta cidade, para apresentação da documentação especificada no item 13.7, conforme as vagas nos empregos e locais abaixo:

I – Para o emprego de Ajudante Geral – Distrito de Babilônia:

Classificado(a) em 5º lugar – Odenir José de Lima – Inscrição 242802, para atuar junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Saneamento Básico e Serviços Urbanos.

II – Para o emprego de Auxiliar Administrativo - Sede:

Classificado(a) em 25º lugar – Shênia Moura de Freitas Cardoso – Inscrição 244670, para atuar junto a Secretaria Municipal de Administração – Divisão de Pessoal.

III – Para o emprego de Técnico de Raio X - Hospital:

Classificado(a) em 5º lugar – Bruno Lara Naves Martins – Inscrição 245533, para atuar junto a Secretaria Municipal de Saúde – Hospital Municipal Elpidio Rodrigues Pinto.

[Handwritten signature]



PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

Praça Manoel Leite Lemos, 115 – Telefone (35) 3525-1522 – CNPJ 17 894 064/0001-86

CEP 37910-000 – Delfinópolis – Minas Gerais

Art. 2º - As atribuições dos empregos, as cargas horárias e as escolaridades mínimas são as constantes da Lei Complementar Municipal nº 001/2015 e também no Edital Concurso nº 001/2022.

Art. 3º - Conforme item 2.6 do Edital os candidatos aprovados no concurso terão suas relações de trabalho regidas pela Consolidação das Leis do Trabalho - CLT e Legislação Municipal aplicável.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Delfinópolis, 17 de janeiro de 2025.

Pedro Paulo Pinto
PREFEITO DE DELFINÓPOLIS

Cinthia de Oliveira Barbosa
PROCURADOR GERAL
OAB/MG – 124.910